MODELO GRANDE EMPREEND. LC 623-19 OUTUBRO 2020 Modelo ilustrativo: adequar projeto e tabelas conforme situação pretendida

QUADRO DE ÁREAS (m²)			
ÁREA DO TERRENO = X.XXX,XX m²			
PAVIMENTOS	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	TOTAL
1º PAVIMENTO (TÉRREO)	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
CHARRUSQUEIRA (ÁREAS DESPONTÁVEL)	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
GUARITA	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
2º PAV. AO 8º PAV. TIPO (x7)	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX
BARRILETE/CASA DE MÁQUINAS/ COBERTURAS	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
CAIXA D'ÁGUA	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
1º SUBSOLO	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
TOTAL	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX

PARÂMETROS ADOTADOS	PROJETO
T.O. (CONSTRUÇÃO)	XX,XX
T.O. (CONSTRUÇÃO + ABRIGO DESPONTÁVEL)	XX,XX
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	XX,XX

TABELA DE VAGAS - USO RESIDENCIAL

CATEGORIA		DIMENSÃO	QUANTIDADE
VEÍCULO LEVE (HABITACIONAIS)	CARROS	2,50 x 4,80	XXX
	LARGES - VAGAS PCD	3,70 x 4,80	XXX
	PRESAS	2,50 x 4,80	XXX
BICICLETAS		0,75 x 1,85	XXX
MOTOS		1,00 x 3,00	XXX
VEÍCULO DE CARGA E DESCARGA	VEÍCULO LEVE	2,50 x 4,80	XXX
	VAGA BOOGIE	2,50 x 4,80	XXX
	VAGAS PCD	3,70 x 4,80	XXX
	CARGA LEVE	3,70 x 8,00	XXX
	MOTO	1,00 x 2,50	XXX

ÁREA PERMEÁVEL/ARBORIZADA		
DESCRIÇÃO	ÁREA	%
ÁREA PERMEÁVEL/ARBORIZADA	XXX,XX	XX,XX

OBSERVAÇÕES DE PREENCHIMENTO
- Porcentagem de área permeável conforme Art. 205 da LC/023/2019.
- Quando computada a área permeável através do Projeto de Drenagem, indicar na tarjeta "ÁREA" e "%" a área permeável e porcentagem, conforme Art. 205 da LC/023/2019.
- Para o Lote Mão Dupla de Lotamentos na Área de Recarga de Aquífero (Anexo II da LC/023/19), é Exercido abater 5% adicional ao exigido nos incisos I ao III do Art.205 da LC/023/2019.
- Para o Lote Mão Única de Lotamentos não poderá ser computada através do Projeto de Drenagem, conf. Art. 205 da LC/023/2019.

ÁREA DE LAZER MULTIFAMILIAR			
DESCRIÇÃO	EXIGIDO (PREVISTA DE CÁLCULO)		ATENDIDO NO PROJETO
ÁREA DE LAZER (Art. 180 LC/023/19)	Inibir a ACO da Multifamiliar em nº 10 m² x 222,02 222,02 m² (Alt Lote) = nº 10		XXX,XXm²
CAPITAL, COMP. EM ÁREA DE LAZER (Art. 182 LC/023/19)	Inibir a ACO da Multifamiliar em nº 10 m² x 222,02 DE Nº 0 m² = 0,00, EXIGIDO: 222,02		
	DESCRIÇÃO DAS TECNOLOGIAS	MÉTRICA	ÁREA SUSTENTÁVEL
	INFORMAR TECNOLOGIA ADOTADA	XX,XX	XXX,XXm²
	Exemplo: Telo Verde	100,00m²	100,00m²
	Exemplo: Arborização	10 m/árvores	50,00m²
TOTAL DE ÁREA DE LAZER ATENDIDA (SOMADA AS ÁREAS + SOMATÓRIA DE ÁREA SUSTENTÁVEL)			XXX,XXm²

TABELA DE REVESTIMENTOS			
AMBIENTES INTERNOS	COMPARTIMENTOS	PISOS	PAREDES / FORROS
	SALAO	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	COMPARTIMENTO/LIFE	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	CORREDOR	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	CLOSERNAS	XXXXXXXXXX	BANHA-BATEDNA(Ex1), no. H.XX h/	XXXXXXXXXX
	AREAS DE SERVIÇOS	XXXXXXXXXX	BANHA-BATEDNA(Ex1), no. H.XX h/	XXXXXXXXXX
	BANHEIROS	XXXXXXXXXX	BANHA-BATEDNA(Ex1), no. H.XX h/	XXXXXXXXXX
	SACADA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	ESCADA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	CENTRO DE HIDROJOS	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	SALÃO DE FESTAS	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	SALÃO DE JOGOS	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	ACADEMIA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	SUAU	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
AMBIENTES DE USO COMUM	COZINHAS	XXXXXXXXXX	BANHA-BATEDNA(Ex1), no. H.XX h/	XXXXXXXXXX
	BANHEIROS/DEC E VESTIÁRIOS	XXXXXXXXXX	BANHA-BATEDNA(Ex1), no. H.XX h/	XXXXXXXXXX
	LIXEIRA	XXXXXXXXXX	BANHA-BATEDNA(Ex1), no. H.XX h/	XXXXXXXXXX
	HALL DE ESPERA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	GUARITA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	WC - GUARITA	XXXXXXXXXX	BANHA-BATEDNA(Ex1), no. H.XX h/	XXXXXXXXXX
	ESTACIONAMENTO	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

1. Para efeito da normativa vigente referente à apresentação do projeto de forma simplificada, o projeto em apreço, bem como sua execução, atenderá as exigências do Código de Edificações e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo vigentes;
2. Estamos cientes que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura, sobre o direito de propriedade do imóvel;
3. Declaramos que o projeto foi desenvolvido em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT e, SABESP e as INSS (Institutos Nacional de Seguridade Social) e demais órgãos públicos pertinentes, para atendimento de suas leis, decretos, normas e instruções;
4. Declaramos que são de nossa inteira responsabilidade a verificação de restrições ambientais no imóvel em questão, o atendimento à legislação ambiental vigente e os licenciamentos nos órgãos pertinentes quando couber, e declaramos que:
   ☒ O imóvel não está localizado em APA Federal;
   ☐ O imóvel está localizado em APA Federal e terá movimentação de terra superior a 100m³;
   ☐ O imóvel está localizado em APA Federal e terá movimentação de terra superior a 100m³, Consta licença de CETESB nº _____/_____ referente a _____
   ☒ Não se aplica tornozelamento junto à CETESB;
5. Para efeito da Lei Municipal nº 5057/97, e conforme indicado no projeto, o imóvel em questão:
   ☐ possui vegetação de porte arbóreo a ser suprimida
   ☐ possui vegetação de porte arbóreo a ser compensada;
   ☐ possui vegetação de porte arbóreo a ser suprimida conforme autorização/processo nº _____
6. Declaramos que são de nossa inteira responsabilidade o atendimento a legislação vigente quanto às vagas de estacionamento, circulação de veículos, seus acessos, e nivelamento de guia, e declaramos ainda que definimo aos acessos projetados para entradas e saída de veículos:
   ☒ Não há árvores em frente ao lote ☐ Há árvores a ser relocado, autorização/processo nº _____
   ☒ Não há postes ou abrigo de ônibus ☐ Há ponto ou abrigo de ônibus a ser relocado, autorização/processo nº _____
   ☒ Não há placas de sinalização ☐ Há placas de sinalização a ser relocado, autorização/processo nº _____
   ☒ Não há faixas de pedestre ☐ Há faixas de pedestre a ser relocado, autorização/processo nº _____
   ☒ Não há postes ☐ Há postes a ser relocado conforme autorização nº _____
   ☒ Não há árvores ☐ Há árvores a ser relocado, autorização/processo nº _____
   ☒ Não há bueiros ☐ Há bueiro de uso público a ser relocado, autorização/processo nº _____
7. Os reservatórios de água atenderão ao disposto nos artigos 10 e 11 do Decreto estadual nº 12.342/78 sendo tempo semestralmente e a edificação será abastecida:
   ☒ pela rede pública de água operada pela Concessionária local (obrigatório para os locais providos de rede de abastecimento);
   ☐ captação de água conforme Outorga do DAEE nº _____
   ☐ poço caso a vazão supere a Outorga do DAEE;
8. O regulamento sanitário será:
   ☒ por canalização ligada à rede coletora operada pela Concessionária local (obrigatório para os locais providos de rede de esgoto);
   ☐ fossa ecológica - TEVAP ou conjunto de fossa, filtro e sumidouro com a disposição dos efluentes finais de acordo com as exigências e posturas fixadas na NBR 7229/93 e NBR-13969/97, para os casos em que se aplicam (Colinas do Parahyba, Espelho d'água, os casos específicos);
9. Para efeito de dimensionamento da rede coletora de drenagem de Águas Pluviais desarmimos da execução da obra, bem como após sua conclusão, será de inteira responsabilidade do proprietário e responsabilidade técnica;
10. Declaramos que são de nossa inteira responsabilidade a verificação e atendimento no empreendimento, quanto às normativas e restrições dos objetos projetados no espaço aéreo, que possam afetar a segurança ou a regularidade das operações aéreas regulamentadas pelo órgão do Comindo da Espaço Aéreo do Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa, e declaramos que:
   ☒ O empreendimento não possui edificação superior à referência superior a 500,00 m²;
   ☐ O empreendimento possui cobertura metálica ou referência superior a 500,00 m².
11. As Coordenadas Geográficas são: ___° ___' ___,___" S / ___° ___' ___,___" O
12. Cota de nível do ponto mais baixo da edificação (sobre o solo) no terreno em relação ao nível do mar: _____
13. Altitude do topo da edificação_____(cota de nível do ponto mais alto da edificação em relação ao nível do mar, incluindo telhados, caixa d'água, antenas ou qualquer outro anexo);
14. Declaramos que são de nossa inteira responsabilidade a verificação e atendimento no empreendimento, quanto às normativas e restrições do Plano de Zoneamento de Ruído do Aeródromo conforme regulamentação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;
15. A construção, manutenção e conservação da calçada desta edificação atenderá ao disposto na lei 8077/2010, sendo que a mesma deverá estar totalmente concluída na ocasião do habite-se;
16. Declaramos não abrir vãos de iluminação e/ou ventilação em paredes com recuos inferiores a 3,50m da divisa de lote, em atendimento ao disposto no Código Civil Brasileiro;
17. Não há divergência em relação as dimensões do terreno superiores a 5% (cinco por cento) em relação ao descrito na matrícula, sendo esta condição indicada no projeto e na quadra de áreas;
18. O empreendimento atenderá as medidas mitigadoras constantes no anexo 12 da LC 623/19 (para as atividades não residenciais);
19. O empreendimento atenderá a Lei nº 16.402/16 e Lei nº 16.478 de julho de 2016, quanto à atenção de consumo individual de água de cada unidade comercial ou industrial. (para o uso não residencial em sistema de condomínio);
20. Os compartimentos que não possuirão ventilação e iluminação natural possuirão ventilação forçada/mecanizada e iluminação artificial de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (para os casos aplicáveis);
21. A edificação atenderá ao disposto nas Leis Federais nº 10098/2000 e nº 13.146/2015, nos Decretos Federais nº 5296/2004 e nº 9.451/2018 e nas Leis Municipais nº 13.885/2004 e nº 16.642/2017 quanto à acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
22. A construção atenderá à Lei Municipal nº 15462/09 com relação ao Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos;
23. A Tabela de reversimento encontra-se definida no projeto e atende a Lei Complementar 267/03 e as normas da ABNT;
24. Os(s) Sub Solo(s) contará(ão) com ventilação mecânica conforme projeto específico apresentado em anexo ao "as built" atendendo as normas da ABNT (quando não houver ventilação natural);
25. Os vãos de ventilação permanente terão dimensões de 2,30 x 4,80m, exceto as estadas;
26. As vagas descobertas em nível e cobertas serão de inteira uma unidade habitacional ou comercial;
27. Quanto às escadas de fuga/escape à prova de fogo ou fumaça, o projeto atenderá as disposições da legislação estadual vigente, quanto à prevenção e combate a incêndios;
28. A edificação atenderá ao disposto nas Leis Complementares 302/06 e 304/06 quanto à atenção de consumo individual de água e de gás de cada unidade comercial ou industrial. (para o uso não residencial);
29. O projeto atenderá a LC 829/10 quanto à obrigatoriedade do plantio de árvores nas calçadas defronte a todas as unidades residenciais. Deverá ser consultada a Secretaria de Serviços Municipais quanto ao porte e espécies adequadas para o plantio em área urbana; (Indicar esta nota somente para Alt e Reg);
30. As vagas de PCD, visitante, idoso e carga e descarga serão de uso comum;
31. O empreendimento contará com reservatório inferior, conforme exigência do Parecer de Viabilidade Técnica da Sabesp e atenderá o art. 134 da LC 267/03, quanto ao reaproveitamento de água de chuva para abastecimento de água não potável (irrigação de jardins e limpeza de pisos) e/ou para fins de combate a incêndio;
32. O empreendimento atenderá a área permeável exigida na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo através do pavimento permeável em conformidade com a NBR16.416 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas (para os casos de atendimento de permeabilidade através de pavimento permeável);

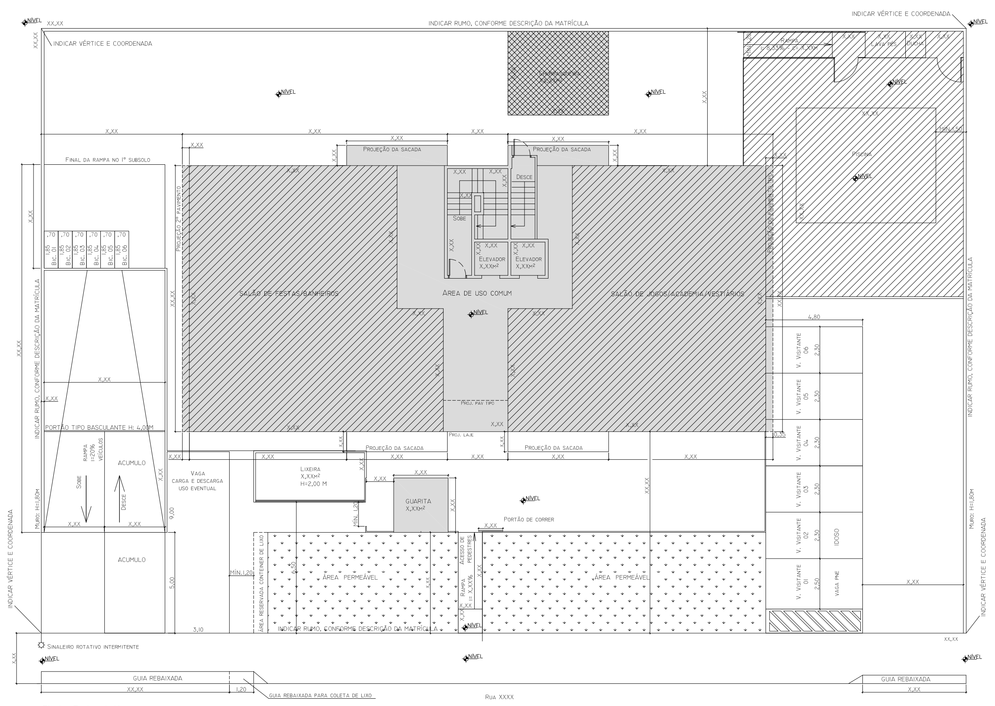

Planta - Pavimento térreo
Escala 1:100

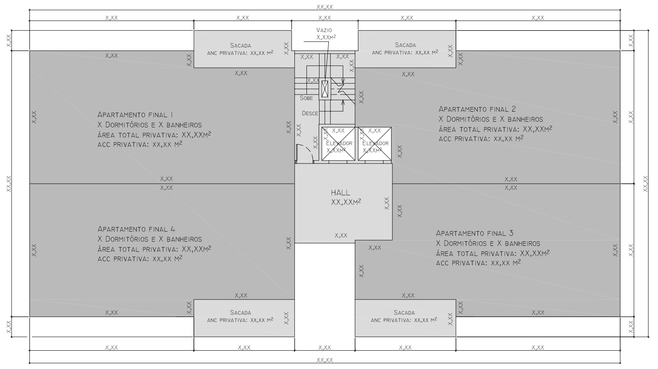

Planta - Pavimento TIPO (x7 - 2º pavimento ao 8º pavimento)
Escala: 1:100

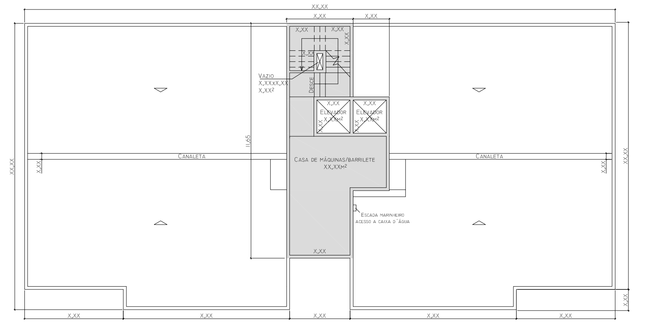

Planta - Cobertura, Casa de máquinas, Barrilete
Escala: 1:100

Planta - 1º Subsolo
Escala 1:100

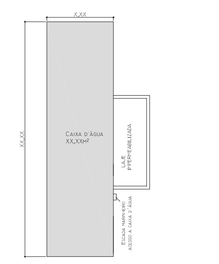

Planta - Caixa d'água
Escala: 1:100

LEGENDA:
- ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL (ACC)
- ÁREA CONSTRUÍDA NÃO COMPUTÁVEL (ANC)
- ÁREA LAZER COMUM DESCOBERTA
- ÁREA LAZER COMUM - NÃO COMPUTÁVEL
- ABRIGO DESPONTÁVEL - LAZER COMUM - NÃO COMPUTÁVEL
- VAZIO
- ÁREA PERMEÁVEL

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	FOLHA ÚNICA

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO UM EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 28 UNIDADES HABITACIONAIS (RV1) E 8 PAVIMENTOS
LOCAL: Rua _____ QUADRA: ____ LOTE: ____
LOTEAMENTO: _____ ZONEAMENTO: _____ MACROZONEAMENTO: _____
CIDADE: São José dos Campos - SP PGT: (informar classificação)
PROPRIETÁRIO: _____
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: _____ ESCALA: 1/100

Situação s/ Escala

QUADRO DE ÁREAS (m²)

VER ACIMA

PROPRIETÁRIO / AUTOR DO PROJETO / RESPONSÁVEL Nº CREA/CAU E/OU/CPO OU RESPONSÁVEL PELA REGULAMENTAÇÃO

TAMANHO DO PAPEL:
utilizar preferencialmente formato da série A conforme NBR 10.068 (A0, A1, A2, A3)
O arquivo em pdf do projeto deverá ser gerado no tamanho real da folha de projeto. Exemplo: projeto em folha A0, o arquivo em pdf deverá ser gerado em folha A0
O projeto deverá anexado ao processo no formato PDF com as respectivas assinaturas

PENAS
1 – .10 PRETO
2 – .15 PRETO
3 – .20 PRETO
4 – .25 PRETO
5 – .30 PRETO
6 – .15 PRETO
7 – .10 PRETO
251 – .15 .251
40 – .15 .251
80 – .15 .80

As notas de projeto deverão ser assinaladas e preenchidas de acordo com os itens aplicáveis.

Em caso de OODC, incluir e preencher esta tabela:

OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR / TRANSIÇÃO			
VT DO TERRENO (VALOR DO TERRENO/M²)			
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO			
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO TRANSIÇÃO (CONF. ART. 141 DA LC/023/19, QUANDO APLICÁVEL)			
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO			
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DO PROJETO			
ACC ADICIONAL ou ACC Dif.:			
TIPOS DE FATORES DA OODC	FATOR	DESCRIÇÃO DA APLICAÇÃO DO FATOR	
FATOR DE PLANEJAMENTO (FP)	X,XX	Zona: ☐ Adensamento ☐ Qualificação ☐ Estruturação ☐ Macro Urbanização ☐ Área Envoltória	Faixa(s) Área / Projeto Público: ☐ SIM ☐ NÃO
FATOR DE SUSTENTABILIDADE (FS)	X,XX	Exemplo:	
FATOR DE INTERESSE PÚBLICO (FIP)	X,XX	Exemplo:	
OBSERVAÇÕES DE PREENCHIMENTO: • FP, indicar "fator" + localizar parâmetro utilizado, conf. Art. 9º ao 20 do Decreto 18.327/2019 • FS, indicar "fator" + indicar parcelas de incentivo (P) e estratégias utilizadas, conf. Art. 22 e 23 do Decreto 18.327/2019 • FIP, indicar "fator" + indicar tipologia utilizada, conf. Art. 24 do Decreto 18.327/2019. • FSL, indicar "fator" + "atividade", conf. Art. 24 do Decreto 18.327/2019.			

Uso Misto:

Quadro de áreas - Opção 01:

QUADRO DE ÁREAS (m²)			
ÁREA DO TERRENO = X.XXX,XX m²			
ÁREA DE DESTINAÇÃO DE USO PÚBLICO = X.XXX,XX m²			
ÁREA DE TERRENO REMANESCENTE = X.XXX,XX m²			
PAVIMENTOS	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	TOTAL
2º SUB SOLO - RV	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
1º SUB SOLO - RV	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
1º SUB SOLO - CSI	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
1º SUB SOLO COMUM (RV/ E CSI)	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
PAVTO TÉRREO - RV	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
PAVTO TÉRREO - CSI	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
PAVTO TÉRREO COMUM (RV/ E CSI)	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
2º PAVTO - RV	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX
3º PAVTO DE LAZER - RV	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
4º AO 8º PAVTO TIPO (CSI) - RV	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX
CASA MÁQUINAS, BARRILETE E COBERTURAS - COMUM (RV/ E CSI)	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
CAIXA D'ÁGUA - COMUM (RV/ E CSI)	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
TOTAL:	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX

Uso Não residencial:

TABELA DE VAGAS - USO NÃO RESIDENCIAL			
CATEGORIA		DIMENSÃO	QUANTIDADE
VEÍCULO LEVE	CARROS	2,50 x 4,80	XXX
	PRESAS	2,50 x 4,80	XXX
	PEQUENA	2,70 x 4,50	XXX
BICICLETAS		0,75 x 1,85	XXX
MOTOS		1,00 x 3,00	XXX
VEÍCULOS (VEÍCULO LEVE)	VEÍCULO LEVE	2,50 x 4,80	XXX
	VAGA BOOGIE	2,50 x 4,80	XXX
	VAGAS PCD	3,70 x 4,80	XXX
VEÍCULO DE CARGA E DESCARGA	CARGA LEVE	3,70 x 8,00 - 9x4.40m	XXX
	MOTO	1,00 x 2,50	XXX
EMBARQUE E DESEMBARQUE	VEÍCULO LEVE	2,50 X 4,80	XXX

ÁREA SUSTENTÁVEL PARA NÃO RESIDENCIAL		
DESCRIÇÃO DAS TECNOLOGIAS	MÉTRICA	ÁREA SUSTENTÁVEL
INFORMAR TECNOLOGIA ADOTADA	XX,XX	XXX,XXm²
Exemplo: Telo Verde	100,00m²	100,00m²
Exemplo: Arborização	10 m/árvores	50,00m²
TOTAL		XXX,XXm²

Condomínio de lotes:

ÁREA DE LAZER CONDOMÍNIO DE LOTES RESIDENCIAIS			
DESCRIÇÃO	EXIGIDO (PREVISTA DE CÁLCULO)		ATENDIDO NO PROJETO
ÁREA DE LAZER (Art. 180 LC/023/19)	LOTE GRUPANDO DE LOTEAMENTO EXISTENTE H.M.P. = Nº de Unidades Autônomas		XXX,XXm²
	LOTE NÃO GRUPANDO DE LOTEAMENTO EXISTENTE = Nº de Unidades Autônomas		
CAPITAL COMP. EM ÁREA DE LAZER (Art. 182 LC/023/19)	DESCRIÇÃO DAS TECNOLOGIAS	MÉTRICA	ÁREA SUSTENTÁVEL
	INFORMAR TECNOLOGIA ADOTADA	XX,XX	XXX,XXm²
	Exemplo: Telo Verde	100,00m²	100,00m²
	Exemplo: Arborização	10 m/árvores	50,00m²
TOTAL DE ÁREA DE LAZER ATENDIDA (SOMADA AS ÁREAS + SOMATÓRIA DE ÁREA SUSTENTÁVEL)			XXX,XXm²

Quadro de áreas - Opção 02:

QUADRO DE ÁREAS (m²)							
ÁREA DO TERRENO = X.XXX,XX m²							
ÁREA DE DESTINAÇÃO DE USO PÚBLICO = X.XXX,XX m²							
ÁREA DE TERRENO REMANESCENTE = X.XXX,XX m²							
	RESIDENCIAL (RV2)			COMERCIAL (CSI)		COMUM (RV2 E CSI)	
PAVIMENTOS	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	ÁREA DESPONT. NÃO COMPUTÁVEL	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	TOTAL
2º SUBSOLO	———	X.XXX,XX	———	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX
1º SUBSOLO	———	X.XXX,XX	———	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX
1º PAVTO - PAVTO TÉRREO	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX
2º PAVIMENTO	X.XXX,XX	X.XXX,XX	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX
3º PAVIMENTO	———	X.XXX,XX	———	———	———	———	X.XXX,XX
4º AO 8º PAVIMENTO TIPO (CSI)	X.XXX,XX	X.XXX,XX	———	———	———	———	X.XXX,XX
CASA MÁQUINAS, BARRILETE E COBERTURAS	———	X.XXX,XX	———	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX
CAIXA D'ÁGUA	———	X.XXX,XX	———	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX
TOTAL:	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX

Tabela de Vagas específica para o artigo 33 do Decreto:

TABELA DE VAGAS - USO MISTO (RESIDENCIAL E COMERCIAL) (conforme Art. 33 dos Decretos 18.519/2020 e 18.548/2020)

CATEGORIA		DIMENSÃO	QUANTIDADE
VEÍCULOS (VEÍCULO LEVE)	VEÍCULO LEVE	2,50 x 4,50	XXX
	VAGA BOOGIE	2,50 x 4,80	XXX
	VAGAS PCD	3,70 x 3,70 x 4,80	XXX

Notas a serem inseridas para os casos pertinentes:

33. A área destinada ao uso público de sistema viário faz parte da área de terreno do empreendimento estando sujeita a incidência de tributos e taxas que correrão por conta dos proprietários. A área de destinação de uso público para ampliação do sistema viário está indicada em projeto, conf. Art.10 da LC/023/20 (para os casos aplicáveis);
34. As vagas de visitantes serão compartilhadas, ficando vedado o fechamento de acesso dos veículos de visitantes do residencial multifamiliar ao estacionamento de uso não residencial após seu horário de funcionamento para as vagas de visitantes compartilhadas entre o uso residencial multifamiliar e o uso não residencial, conforme disposições do Art. 33 do Decreto 18.519/20. (para os casos de uso misto com o residencial multifamiliar, quando aplicável);
35. Declaramos que o empreendimento contará com serviço de manobrista (para os casos de vagas presas em empreendimentos comerciais);
36. O empreendimento contará com portões eletrônicos de acesso de pedestres ou portões no acesso de veículos de _____ conforme representado em projeto (indicar se visitantes, etc, quando não atender à exigência de áreas de acúmulo);
37. A edificação contará com piscina conforme localização no projeto e atenderá as exigências e postura do Decreto Estadual nº 13.166 *(caso o empreendimento não tenha piscina, deverá constar em projeto, nota que o empreendimento não terá piscina)* ;
38. O empreendimento atenderá a Lei Complementar nº 949/8/17 sobre a obrigatoriedade de oita de dormitórios acessíveis e adaptáveis as pessoas com deficiência (para os casos de 20 ou mais dormitórios);
39. O empreendimento atenderá _____ vagas de veículos leves e _____ vagas de motos/ciclas em outro imóvel, conforme contrato de locação apresentado e conforme disposições do Art. 26 do Decreto 18.519/20. *(para os empreendimentos NPGT da Centralidade Municipal da Mancosona de Consolação)* ;
40. Conta processo de Cerciião de Zoneamento nº _____/_____/_____
41. Conta processo de EIV nº _____/_____/_____
42. Conta processo de Diretrizes nº _____/_____/_____ *(caso o imóvel possua CDI/DU anteriormente emitidas, deverá informar o número dos processos, conf. Art.23 da LC/023/20)*
43. "Dispensado de D.C. com base no inciso II do artigo 7º da Lei Complementar nº 613/2020" ;
44. Conta pagamento de ODOC nos termos do decreto 18.327/2019.
45. Conta processo de Intervenção Urbanística em área pública nº _____/_____/_____ referente ao fator de sustentabilidade, nos termos do decreto 18.327/2019.

8,60 cm espaço livre para a aprovação eletrônica

ÁREAS CONSTRUÍDAS COMPUTÁVEIS (ACC) E ÁREAS CONSTRUÍDAS NÃO COMPUTÁVEIS (ANC) CONSULTAR ARTIGO 7º DO DECRETO 18.327/2019